

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 25 de setembro de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela SODECIA – Participações Sociais, SGPS, S.A. (“SODECIA”), através de uma sociedade veículo de direito alemão, a Rheinsee 377.V V GmbH, do controlo exclusivo da ISE Beteiligungs GmbH (“ISE”), mediante a aquisição das ações representativas da totalidade do seu capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **SODECIA** – sociedade de direito alemão que tem por objeto social a gestão de outras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas. Através das suas participadas, a SODECIA fornece componentes para a produção de veículos automóveis e produz componentes para motos.
- **ISE** – sociedade de direito alemão, *holding* de um grupo de sociedades que se dedica ao desenvolvimento, *design* e fabrico de módulos de chassis, componentes para transmissão e sistemas de segurança para veículos a motor. O grupo encontra-se ainda ativo na estampagem, corte fino e fabrico de peças de precisão para transmissões em veículos a motor.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 44/2012 – SODECIA/ISE** por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 01/10/2012. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)